



PORTARIA N.º 17/2015

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes às fls. 02/03 do processo administrativo nº. 0000330-61.2014.8.01.8001 e à fl. 03 dos autos nº. 0000299- 41.2014.8.01.8001,

RESOLVE:

Art. 1º - instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a materialidade e a autoria dos fatos relatados às fls. 02/03 do processo administrativo nº. 0000330-61.2014.8.01.8001 e à fl. 03 do processo administrativo nº. 0000299- 41.2014.8.01.8001, nomeando para compor a respectiva comissão o Juiz de Direito Luis Gustavo Alcalde Pinto, inspetor permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Xapuri, que a presidirá e nomeará os demais membros da comissão.

Art. 2º - A comissão deverá realizar o levantamento das matrículas constantes do acervo da Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri que se referem a imóveis localizados em outras circunscrições geográficas, e averiguar a prática de atos por esta Serventia em tais matrículas.

Art. 3º. Os integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Art. 4º - À Comissão ora constituída fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para realização e conclusão dos trabalhos.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Rio Branco, 1º de abril de 2015.

Desa. Regina Ferrari
Corregedora Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 5.379, de 14.04.2015, fl. 187.